EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **86.877.099/0001-20**, por intermédio do **Departamento de Licitações e Contratos**, neste ato representada pela **Agente de Contratação**, **Sra. Leonizia Florêncio Dos Santos Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **Dispensa de Licitação,** nos termos do **art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Portaria nº 013/2026**, e demais normas aplicáveis, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 1 9 /08/2026, ÀS 17:00 HORAS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@camposbelos.go.leg.br
LINK DO EDITAL:	https://www.camposbelos.go.leg.br/

1.1. O presente Edital tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO E AO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPREENDENDO APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER DE 12.000 BTU/H, CLIMATIZADORES DE AR EVAPORATIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 W, E GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) DE 16 CANAIS COM DISCO RÍGIDO DE, NO MÍNIMO, 1 TB, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO A ENTREGA E A INSTALAÇÃO DO APARELHO DE AR-CONDICIONADO PELA CONTRATADA,** conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

1.2. A instalação do aparelho de Ar-condicionado e do Gravador Digital de Vídeo, será de responsabilidade integral da Contratada, estando incluídos no preço ofertado todos os custos, materiais, mão de obra, transporte e demais despesas necessárias à instalação e ao pleno funcionamento do equipamento.

1.3. Integram este Edital, como partes indissociáveis:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo III – Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Anexo IV – Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o Poder Público;
- Anexo V – Minuta do Termo de Contrato;
- Anexo VI – Mapa de Cotação de Preços.

2. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

2.1. A contratação direta justifica-se em razão de o valor estimado da contratação enquadrar-se no limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições e exigências previstas na legislação aplicável.

2.2. A aquisição dos equipamentos justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de climatização dos ambientes da Câmara Municipal, bem como fortalecer e modernizar o sistema de videomonitoramento, contribuindo para a segurança patrimonial, a proteção das instalações e a continuidade das atividades administrativas e legislativas.

2.3. A contratação mostra-se necessária diante da necessidade de disponibilização de equipamentos adequados às condições de uso da Câmara Municipal, buscando-se solução eficiente, compatível com as necessidades institucionais e economicamente vantajosa para a Administração.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme informações constantes dos autos:

FICHA.....	000300
ÓRGÃO.....	000011 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
UNIDADE.....	000001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNCÃO.....	000001 - Legislativa
SUB-FUNCÃO.....:	000031 - Ação Legislativa
PROGRAMA.....:	000001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 - Manut.das Atividades da Câmara Municipal
ELEMENTO.....:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

4. DO VALOR ESTIMADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. Considerando a pesquisa de preços realizada pela Administração, mediante a formação de cesta de preços, composta por referências obtidas junto ao mercado local, consultas a plataformas eletrônicas de pesquisa e comercialização de preços, inclusive a plataforma LicitaMais, bem como demais fontes compatíveis e disponíveis para os objetos pesquisados, o valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 9.598,75 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).**

4.2. A metodologia adotada para estimativa do valor da contratação buscou refletir os preços praticados no mercado para bens de características equivalentes às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, mediante a utilização de fontes diversificadas, com o objetivo de ampliar a confiabilidade da estimativa, reduzir distorções e assegurar a obtenção de parâmetro compatível com os preços efetivamente praticados.

4.3. A pesquisa de preços foi realizada em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se, de forma combinada, as informações obtidas no mercado local, nas plataformas eletrônicas consultadas e nas demais fontes de preços consideradas pertinentes, conforme documentação que integra a instrução do processo administrativo.

4.4. Os documentos, consultas, cotações e demais elementos utilizados na composição da cesta de preços permanecerão juntados aos autos do processo administrativo, para fins de comprovação da metodologia adotada e de sua compatibilidade com as exigências legais aplicáveis

4.5. Os preços ofertados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, incluindo tributos, frete, transporte, seguro, embalagem, encargos e demais despesas necessárias à entrega e ao pleno funcionamento dos equipamentos, inclusive a instalação do aparelho de ar-condicionado.

4.5. Os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços, visando à celeridade do procedimento.

4.6. Caso o participante vencedor não tenha encaminhado os documentos de habilitação juntamente com a proposta, poderá ser solicitado o respectivo envio no prazo estabelecido pela Administração, observado o art. 63 da Lei nº 14.133/2021 e as condições deste Edital.

5. DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

5.1. O prazo para envio da documentação de habilitação e proposta de preços será de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do Edital no sítio oficial.

- Início do recebimento: 1708/2026, às 08h00.
- Encerramento: 19/08/2026, às 17h00.

5.2. Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente para o **e-mail licitacao@camposbelos.go.leg.br**, com o assunto: **"DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026".**

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. A documentação de habilitação compreenderá, conforme aplicável e proporcional ao objeto:

a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
b) Contrato Social ou Estatuto atualizado;
c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
d) Certidão de Regularidade Estadual;
e) Certidão de Regularidade Municipal;
f) Certificado de Regularidade do FGTS;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
h) Documento de identificação dos sócios ou representantes legais;
i) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (Anexo III);
j) Declaração de inexistência de impedimento para contratar com o Poder Público (Anexo IV);
k) Comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto, mediante atestado(s), quando exigível e proporcional;
l) Catálogo, ficha técnica, manual ou documento equivalente dos equipamentos ofertados, quando solicitado, para comprovação do atendimento às especificações do Termo de Referência;
m) Comprovação de atendimento às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, inclusive certificações compulsórias, quando exigidas pelos órgãos competentes.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo do Anexo II, contendo os valores unitários e totais de cada item, bem como o valor global da contratação.

7.2. A proposta deverá considerar que o preço do Item 01 compreende o fornecimento, transporte, entrega e instalação do aparelho de ar-condicionado, incluindo os materiais, acessórios e mão de obra necessários ao seu pleno funcionamento.

7.3. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

7.4. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital ou apresentem preços superiores aos estimados pela Administração, ressalvadas as hipóteses de negociação formalmente justificadas.

8. DO JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas integralmente as especificações e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

8.2. A Administração poderá realizar diligências e negociar com o primeiro colocado condições mais vantajosas, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos equipamentos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização, observada a regularidade da documentação exigível.

9.2. Em caso de irregularidade na documentação fiscal ou de desconformidade dos produtos, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização.

10. DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, RECEBIMENTO E GARANTIA

10.1. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

10.2. A entrega ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Campos Belos – GO, em horário previamente informado pela Administração, ficando a Contratada responsável pelo transporte e demais despesas necessárias.

10.3. O aparelho de ar-condicionado deverá ser entregue e **INSTALADO pela Contratada**, sem qualquer custo adicional para a Administração. A instalação deverá compreender a mão de obra e todos os materiais, acessórios e serviços necessários ao adequado funcionamento do equipamento.

10.4. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência inicial da quantidade e integridade dos bens, e o recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações contratadas e, quanto ao ar-condicionado, após a conclusão e verificação da instalação.

10.5. Constatada qualquer desconformidade, defeito, avaria ou inadequação, a Contratada deverá substituir ou corrigir o equipamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

10.6. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais e das condições mais vantajosas eventualmente oferecidas pelo fabricante ou fornecedor.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. A vigência do instrumento contratual será de até 60 (sessenta) dias, ou até o cumprimento integral das obrigações, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das obrigações de garantia, que permanecerão vigentes pelo respectivo período.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento das obrigações sujeitará o contratado às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A Câmara Municipal poderá revogar ou anular o presente procedimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A participação implica plena aceitação das condições deste Edital e de seus anexos.

13.3. Os casos omissos serão solucionados pela Administração, conforme a legislação vigente aplicável à espécie.

13.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Belos – GO para dirimir quaisquer controvérsias, ressalvadas as competências legais.

Campos Belos – GO, 13 de agosto de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Câmara Municipal de Campos Belos – GO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO E AO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme especificações do Termo de Referência.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, 12.000 BTU/H, 220 V, COM ENTREGA E INSTALAÇÃO PELA CONTRATADA.	UND		1	R$ _____	R$ _____
02	CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO, 70 LITROS, 280 W, BIVOLT, COM TAMPA DE VIDRO.	UND		2	R$ _____	R$ _____
03	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO – 16 CANAIS, COM HD DE 1 TB.	UND		1	R$ _____	R$ _____

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos necessários ao fornecimento dos equipamentos, inclusive tributos, frete, transporte, embalagem, encargos e demais despesas, e que, no Item 01, estão incluídos todos os custos de entrega e instalação do aparelho de ar-condicionado.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____

Campos Belos – GO, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, **DECLARA,** para os devidos fins, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e ao art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campos Belos – GO, ____ de _____ de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL
Nome: _____
CPF: _____
Cargo: _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- não se encontra suspensa ou impedida de licitar ou contratar;
- não possui qualquer impedimento legal para participar do presente procedimento;
- comunicará imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que venha a alterar sua situação jurídica;
- conhece e aceita integralmente as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Campos Belos – GO, ____ de _____ de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL
Nome: _____
CPF: _____
Cargo: _____

ANEXO V
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº ____/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS – GO, inscrita no CNPJ nº 86.877.099/0001-20, doravante CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, doravante CONTRATADA, celebram o presente contrato com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de equipamentos destinados à climatização e ao sistema de videomonitoramento da Câmara Municipal, compreendendo 01 (um) aparelho de ar-condicionado Split Inverter de 12.000 BTU/h e 220 V, 02 (dois) climatizadores de ar evaporativo com capacidade mínima de 70 litros e potência mínima de 280 W, bivolt, e 01 (um) DVR de 16 canais com disco rígido de, no mínimo, 1 TB, conforme Termo de Referência**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR	
					UNIT	TOTAL
01	**AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, 220 V:** EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO TIPO **SPLIT**, COM TECNOLOGIA **INVERTER**, CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE **12.000 BTU/H**, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM **220 V**, FREQUÊNCIA 60 HZ, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E UNIDADE CONDENSADORA, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, AJUSTE DE TEMPERATURA, CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, SISTEMA DE CONTROLE	UND	1			

	ELETRÔNICO DE TEMPERATURA E OPERAÇÃO ADEQUADA PARA USO CONTÍNUO. DEVERÁ UTILIZAR FLUIDO REFRIGERANTE DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, CONFORME LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS VIGENTES DO INMETRO, APRESENTAR NÍVEL DE RUÍDO ADEQUADO AO USO EM AMBIENTES INTERNOS E DISPOR DE RECURSOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA ELÉTRICA.COM INSTALACAO POR CONTA CONTRATADA.					
02	**CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO, 70 LITROS, 280 W, BIVOLT, COM TAMPA DE VIDRO:** CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE **70 LITROS**, POTÊNCIA MÍNIMA DE **280 W**, ALIMENTAÇÃO **BIVOLT (127/220 V)**, EQUIPADO COM **TAMPA DE VIDRO**, SISTEMA DE VENTILAÇÃO E RESFRIAMENTO EVAPORATIVO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO EM, NO MÍNIMO, 3 NÍVEIS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE FÁCIL ABASTECIMENTO E DRENAGEM, RODÍZIOS OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE PERMITA SUA	UND	2			

	MOVIMENTAÇÃO, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTE.					
03	**GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO – 16 CANAIS, COM HD DE 1 TB:** GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 CANAIS DE VÍDEO, COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO EM TECNOLOGIA ANALÓGICA E/OU HD, DEVENDO POSSUIR, NO MÍNIMO, 16 ENTRADAS DE VÍDEO, SUPORTE A CÂMERAS DE ALTA DEFINIÇÃO E RESOLUÇÃO MÍNIMA COMPATÍVEL COM FULL HD (1920 × 1080), ALÉM DE PERMITIR A INTEGRAÇÃO COM CÂMERAS IP COMPATÍVEIS. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO POR MEIO DE DISCO RÍGIDO INTERNO DE, NO MÍNIMO, **1 TB**, PRÓPRIO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO; PERMITIR GRAVAÇÃO CONTÍNUA, PROGRAMADA E POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO, COM FUNÇÃO DE SOBRESCRITA AUTOMÁTICA DAS GRAVAÇÕES QUANDO ATINGIDA A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO; POSSUIR SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL HDMI E SAÍDA VGA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; POSSUIR INTERFACE DE REDE ETHERNET RJ-45 PARA ACESSO	UND	1		R$ 3.240,00	R$ 3.240,00

	E GERENCIAMENTO REMOTO; PERMITIR REPRODUÇÃO, PESQUISA, CÓPIA E EXPORTAÇÃO DAS IMAGENS GRAVADAS, INCLUSIVE POR DISPOSITIVO USB OU ATRAVÉS DA REDE; POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 PORTAS USB PARA CONEXÃO DE DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS E BACKUP; PERMITIR ACESSO REMOTO POR MEIO DE COMPUTADOR, SMARTPHONE OU APLICATIVO COMPATÍVEL, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E COMPATIBILIDADE DO FABRICANTE; POSSUIR RECURSOS DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO, PERDA DE VÍDEO E MASCARAMENTO DE CÂMERA; SUPORTAR COMPRESSÃO DE VÍDEO EM PADRÃO H.264, H.264+ OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO PROTEGIDO POR USUÁRIO E SENHA; ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.					

1.2. O Item 01 inclui obrigatoriamente a **ENTREGA E INSTALAÇÃO** do aparelho de ar-condicionado pela Contratada, incluindo materiais, acessórios, mão de obra, transporte e demais despesas necessárias ao pleno funcionamento, sem custo adicional para a Contratante.

1.3. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Referência e a proposta apresentada pela Contratada, bem como os demais documentos que instruem o procedimento e que não lhe sejam incompatíveis.

II – DA EXECUÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO

2.1. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

2.2. A entrega ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Campos Belos – GO, ficando a Contratada responsável pelo transporte.

2.3. O aparelho de ar-condicionado deverá ser instalado pela Contratada, que deverá entregar o equipamento em perfeito funcionamento após a instalação.

2.4. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a conferência das especificações e, quanto ao ar-condicionado, após a verificação da instalação e do funcionamento.

III – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O valor global do contrato é de R$ _____ (_____).

3.2. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo e o atesto da Nota Fiscal.

IV – DA GARANTIA

4.1. Os equipamentos terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais.

V – DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência contratual será de até 60 (sessenta) dias, ou até o cumprimento integral das obrigações, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo das obrigações de garantia.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- fornecer as informações necessárias à adequada execução;
- receber e conferir os equipamentos;
- designar servidor para acompanhamento e fiscalização;
- efetuar o pagamento após o cumprimento das condições contratadas;
- comunicar irregularidades e determinar providências para sua correção.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- entregar os equipamentos de acordo com as especificações, quantidades e prazos;
- fornecer produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento;
- entregar e instalar o aparelho de ar-condicionado, arcando com todos os custos da instalação;
- fornecer acessórios, manuais e componentes necessários ao pleno funcionamento;
- substituir, sem ônus para a Administração, equipamentos com defeitos, avarias ou desconformidades;
- manter as condições de habilitação e regularidade exigidas;
- responsabilizar-se por encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, comerciais e demais despesas;
- prestar suporte durante o período de garantia.

VIII – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

IX – DAS SANÇÕES

9.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a Contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

X – DA EXTINÇÃO

10.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante processo administrativo quando cabível, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

XI – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Belos – GO para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, ressalvadas as competências legais.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Campos Belos – GO, ___ de _____ de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS – GO
CONTRATANTE

CONTRATADA
CNPJ: _____

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

ANEXO VI
MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
EM ANEXO